

DECLARO ESTAR CIENTE QUE:

3.1 A OPÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 15.517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, IMPLICA NA CONTINUIDADE DO CUMPRIMENTO DE JORNADA QUE ORA ESTOU SUBMETIDO.

3.2 O EMPREGADO QUE REALIZAR A OPÇÃO PREVISTA NO § 3º DO ARTIGO 32, DESTA LEI, CUJO ENQUADRAMENTO NA NOVA ESCALA DE SALÁRIOS, RESULTE EM VALOR INFERIOR AO DO SALÁRIO ATUAL, FICA ASSEGURADA A PERCEPÇÃO DA DIFERENÇA, QUE SERÁ PAGA A TÍTULO DE VANTAGEM DE ORDEM PESSOAL – VOP.

3.3 RENUNCIO A PERCEPÇÃO DE QUAISQUER VANTAGENS ANTERIORMENTE INCORPORADAS A REFERÊNCIA ATUAL, INCLUSIVE HORAS EXTRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 E §1º DO ARTIGO 35.

DATA: / /

ASSINATURA DO EMPREGADO PÚBLICO

4. ☐ NÃO OPTO PELO PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, CARREIRAS E SALÁRIOS INTITUIDO PELA LEI Nº. 15.517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, PELO(S) MOTIVO(S) EXPOSTO(S) ABAIXO.

MOTIVO(S): _____

DATA: / /

ASSINATURA DO EMPREGADO PÚBLICO

5. RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO EMPREGADO PÚBLICO NO MOMENTO DA OPÇÃO

DATA: / /

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO
ASSINATURA / CARIMBO

DESTAQUE AOUI



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal



OPÇÃO NOS DA LEI Nº 15.517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
Plano de Empregos Públicos, Carreiras e Salários
PROTOCOLO

NOME	RF
------	----

REFERÊNCIA ATUAL: _____ NOVA REFERÊNCIA: _____ ENQUADRAMENTO: _____

☐ NÃO OPTOU

OPTOU PARA CARREIRA DE:

- ☐ ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO
☐ ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
☐ ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
☐ ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS
☐ AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE
☐ AGENTE DE APOIO

- ☐ ESPECIALISTA EM SAÚDE
 - ☐ ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO
 - ☐ TÉCNICO EM SAÚDE
 - ☐ ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 - ☐ ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO
 - ☐ AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DATA DA OPÇÃO: / /

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO
ASSINATURA / CARIMBO